



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

Denomina o Mercado Público de Carne do Município de Ribeirão e dá outras providências.

O Vereador Edgar José da Silva Neto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão, o presente projeto de Lei.

Art. 1º. Fica oficialmente denominado "**Mercado Público Vereador Antônio Carlos de Azevedo**" o estabelecimento público destinado à comercialização de carnes situado no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei é uma homenagem ao Vereador Antônio Carlos de Azevedo, que exerceu dois mandatos no Poder Legislativo Municipal, prestando relevantes serviços à população ribeirãoense, com destacada atuação em defesa do desenvolvimento do município e do bem-estar social.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa indicativa no local, bem como a atualização dos registros, cadastros e documentos oficiais que se fizerem necessários.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão-PE, 24 de março de 2026.

Edgar José da Silva Neto
Vereador





PROJETO DE LEI Nº 004/2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Vereador Antônio Carlos de Azevedo, cidadão que dedicou parte significativa de sua vida pública ao Município de Ribeirão, exercendo dois mandatos no Poder Legislativo Municipal, sempre pautado pelo compromisso com a população e pelo fortalecimento das políticas públicas locais.

Durante sua trajetória política, o homenageado contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento do município, defendendo melhorias estruturais, ações voltadas ao comércio local e iniciativas que beneficiaram diretamente trabalhadores e famílias ribeirãoenses.

O Mercado Público de Carne representa um importante equipamento público e econômico do município, sendo símbolo de trabalho, tradição e sustento de diversas famílias. A atribuição do nome do ex-vereador a esse espaço constitui um reconhecimento justo e merecido por sua contribuição à história política e social de Ribeirão.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ribeirão-PE, 24 de março de 2026.

Edgar José da Silva Neto
Vereador

